

Franca, 18 de agosto de 2025

Ofício nº 39/2025- DAB/SMS

Assunto: Resposta ao requerimento Câmara Municipal nº 679/2025 – vereadora Andrea Silva

Sra. Secretária,

Em atenção ao requerimento apresentado, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde assegura às gestantes e puérperas acompanhamento integral por meio da assistência pré-natal e da consulta puerperal. Destacamos que, no âmbito da consulta puerperal, a mulher já recebe alta da maternidade com o agendamento previamente garantido em sua unidade de referência, o que possibilita continuidade da assistência.

Ressaltamos que, durante essas consultas, caso o médico identifique necessidade de apoio psicológico, a paciente é encaminhada para atendimento junto ao psicólogo da Unidade Básica de Saúde, observando-se o grau de prioridade clínica.

Adicionalmente, todas as UBS contam com grupos abertos de suporte psicológico, conduzidos pelos psicólogos da própria unidade, oferecendo espaço de acolhimento e orientação às usuárias, incluindo gestantes e puérperas.

Dessa forma, a rede municipal assegura atenção integral e humanizada à saúde da mulher em todo o ciclo gravídico-puerperal.


Leziane Isolina Vilela

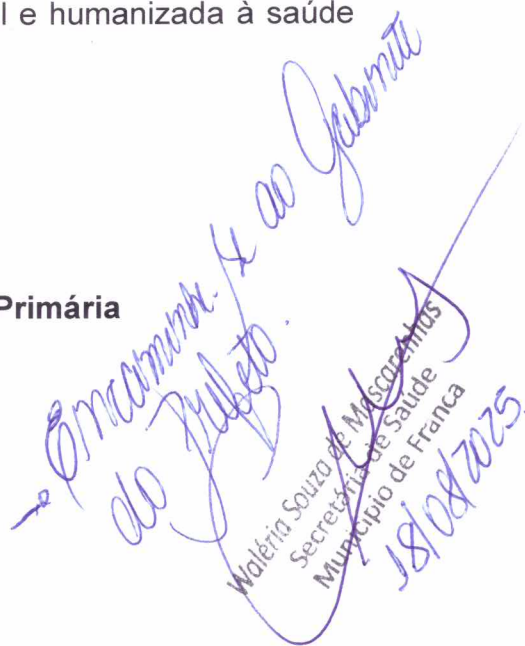
Diretora do Departamento de Atenção Primária

Prezada Senhora

Waléria Souza de Mascarenhas

Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 28/8/25
Gabinete do Prefeito


Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca
18/08/2025



lezianevilela@franca.sp.gov.br



www.franca.sp.gov.br



Avenida Dr. Flávio Rocha, 4780 - Vila
Imperador Franca/SP - CEP 14.405-600



CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: Isento